



Número: **0832060-78.2021.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LEANDRO SOUZA DA SILVA (AUTOR)	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
90018735	07/05/2024 10:37	<a href="#">Petição</a>	Petição
90018737	07/05/2024 10:37	<a href="#">2840431_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
90018740	07/05/2024 10:37	<a href="#">2840431_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/04/2024

Valor Final:

R\$ 267,27

Número da Guia:

200.2024.619345

Número do Boleto:

200.0.24.19345/01

Via da Parte / Processo

866300000027 672709283184 520240430204 002419345018

Número do Processo: 0832060-78.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 3.254,70

Promovente:

LEANDRO SOUZA DA SILVA

Promovido:

COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Data Emissão: 02/04/2024

Valor da UFR: R\$ 66,39

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 267,27

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 267,27

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 199,17  
R\$ 66,39  
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0832060-78.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: LEANDRO SOUZA DA SILVA

Promovido: COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 199,17  
R\$ 66,39  
R\$ 1,71

Número da Guia:

200.2024.619345

Número do Boleto:

200.0.24.19345/01

Data da Emissão:

02/04/2024

Data Vencimento:

30/04/2024

UFR Vigente:

R\$ 66,39

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 267,27

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 267,27

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866300000027 672709283184 520240430204 002419345018



Pagar com PIX



			N° DA CONTA JUDICIAL	
			0	
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	
	10/04/2024	0	ESTADUAL	
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO		
10/04/2024	2002024619345	08320607820218152001		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PB/João Pessoa	Vara Cível	RÉU	267,27	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
COMPREV SEGURADORA S/A		Jurídica	14333631000137	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
LEANDRO SOUZA DA SILVA		FÍSICA	01184536457	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
518CEE1F6ECF32C				
CÓDIGO DE BARRAS				
86630000002 7 67270928318 4 52024043020 4 00241934501 8				





**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 0832060-78.2021.8.15.2001**

**COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEANDRO SOUZA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Joao pessoa, 02 de maio de 2024

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**

